



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.915/2013

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.579, DATADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.579, datado de 27 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

TITULARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Roberto Gonçalves de Abreu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Filipe Kohls

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Oseas Valandro de Oliveira Junior

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jean Franco Pimenta Santos

SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Albina Valéria da Silva

Simone Alves Cassini

Rozária dos Santos Soares

Elcione Ramos da Conceição

Adilene Marinho dos Santos Fanticelle



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.915/2013.

SUPLENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bibiana Barcelos de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Israel Bispo dos Santos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Berenice Verly Mendes

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Mayara Assis da Mota

QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MATEUS

Regina Ângela Rangel

Marcia Alessandra de Souza Fernandes

Alessandra Soares Pirola

Marilene da Silva Souza" (NR)

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 6.579/2012, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6.814, datado de 10 de maio de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal